

----- **ACTA Nº 2/2011** -----

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Valongo dos Azeites, sob a presidência de Ivone Bernardete Macário Lopes, estando presente o 1.º Secretário - Maria Cristina Graça Caldeira; 2º Secretário - José Manuel Andrade, e os vogais: - Alberto Barroso de Campos; - Ângelo Augusto Tomás; Arlindo José Andrade e José da Assunção Fernandes, e ainda a presença dos seguintes elementos da Junta de Freguesia: - Artur Jaime Costinha, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Franclim António Andrade Caldeira, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Depois de lida, em voz alta, a Convocatória para esta sessão, datada de 21 de Junho de 2011, passou-se ao desenvolvimento da respectiva Ordem de Trabalhos, assim:

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1.1 - **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

- Não houve intervenção do público. -----

1.2 – **APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL:**-----

- Aberto o presente ponto de trabalhos, pela Sra. Presidente, foi apresentada uma Moção de Protesto à Mesa pelo Sr. Alberto Barroso de Campos, que a seguir se transcreve na íntegra:

**Moção de Protesto**

Tendo vindo a alertar em Assembleias a incorrecção das transcrições das suas Moções e Propostas para as actas que a seguir são afixadas nos Placares Públicos, quero vincar o seguinte protesto:

- 1ª Quer acreditar que não é com intenção maléfica que as coisas acontecem.
- 2ª Quer acreditar que será por incúria, desleixo “incompetência”.
- 3ª Que aquilo que quero Patentear, na seja deturpado, nem ferido na sua matriz.
- 4ª Que em Democracia, e fora dela, ninguém tem o direito em alterar o raciocínio dos outros.
- 5ª Considera-se abuso de poder,quando se altera o conteúdo apresentado por outrem, sem autorização deste.
- 6ª Que já é tempo do senhor Presidente da Junta se aperceber que a Assembleia é o Órgão Magnânimo da Instituição, e que não lhe deve obediencia.
- 7ª Que certas pessoas não confundam linguagem injuriosa, com alteração de voz...

Valongo dos Azeites, 30 do Ø6 de 2011

O Membro da Assembleia

Assinado: *Alberto Barroso de Campos*

Alberto Barroso de Campos

Depois de lida em voz alta, pela Presidente da Assembleia, a citada Moção de Protesto, foi, por esta, posta à discussão do plenário. O presidente da Junta de Freguesia solicitou à Mesa autorização para ler a referida Moção, alegando que não ouviu na íntegra o

teor da Moção, por dificuldades de audição. O proponente da moção tentou impedir a autorização, mas a Senhora Presidente da Assembleia, referindo que era uma decisão da sua competência, autorizou a sua leitura. O senhor Presidente da Junta, depois de ler o documento, salientou que o teor da Moção não correspondia à verdade, dado que em todas as Actas as Moções e Protestos estão transcritas textualmente, incluindo erros ortográficos. A Senhora Presidente, entretanto, manifestou, também a sua estranheza com o teor das acusações alegadas na Moção de Protesto dado terem sido transcritas em Actas que o senhor Alberto Barroso de Campos aprovou. Tendo, então, proposto ao plenário, para que fosse dissipada qualquer dúvida, serem apresentadas na próxima reunião cópias das Actas acompanhadas das respectivas Moções e Protestos nelas transcritas, o que não foi aceite.--

## **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**

### **2.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA**

- Foi patente a Acta n.º 1/2011, da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

### **2.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA: -----**

- Presente, para apreciação da Assembleia, uma informação escrita do Presidente da Junta, prevista na alínea o) do n.º 1 do Art.º 17 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a qual, depois de devidamente analisada, foi achada conforme por todos os elementos.-----

### **2.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DOIS MIL E DEZ.** -----

- Aberto o presente ponto de trabalhos, a senhora Presidente deu conhecimento de um Ofício do Tribunal Administrativo de Viseu, solicitando esclarecimentos pela não entrega dos documentos de prestação de contas do ano de 2010 a tempo da passada sessão de 30/04/2011, na sequência de uma queixa apresentada por Alberto Barroso de Campos. -----

- Entretanto, foram apresentadas, pela Junta de Freguesia, as contas de gerência e demais documentos relativos ao período que decorreu, do dia um de Janeiro de dois mil e dez a trinta e um de Dezembro de dois mil e dez para efeitos de discussão e votação.-----

- Feita e respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, tendo sido achado conforme por maioria os elementos. -----

- Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia determinou que se passasse à votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que a Conta de Gerência aqui apresentada foi aprovada por maioria de votos dos membros presentes. -----

Verificou-se que o documento em apreciação, acusava, no seu movimento orçamental, uma Receita de € 77.678,04 (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos), e uma Despesa no valor de € 64.825,34 (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), acusando nestes termos um Saldo em de € 12.852,70 (Doze mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos). -----

A fim de ser dada eficácia externa aos pontos 2.1 (dois ponto um) e 2.3 (dois ponto três), a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a sua aprovação em minuta, o que, posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos eram vinte e duas horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta sob a minha responsabilidade, 2º Secretário da Mesa desta Assembleia de Freguesia, \_\_\_\_\_, e que vai ser assinado pela Senhora Presidente e por mim que a elaborei. -----

A Presidente da Assembleia,

\_\_\_\_\_  
(Ivone Bernardete Macário Lopes)

O 2ª Secretário,

\_\_\_\_\_  
(José Manuel Andrade Saraiva)